



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.352 de 12 de maio de 2022

Criação da Comissão Permanente do Programa de Gestão (CPPG) no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Instrução Normativa nº 65/2020, de 30/06/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria nº 267, de 30/04/2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas;

Considerando a Instrução Normativa UFF nº 28/2022, de 12/05/2022, que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente do Programa de Gestão (CPPG) com a finalidade de assessorar o dirigente máximo da UFF na implantação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Programa de Gestão no âmbito da Universidade, na forma do artigo 43, da IN UFF nº 28/2022.

Art. 2º. Caberá à Comissão a análise dos processos relacionados à adesão ao Programa de Gestão, consoante o artigo 44 da IN UFF nº 28/2022.

Art. 3º. Designar para a Comissão os seguintes servidores:

- Daniel Nahum Bruno Bijani - Assistente em Administração - SIAPE 3141945



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30192-7327 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1



UFFPOR202268352A

- Elton Rodrigues de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 1877839
- Gisele Borges de Faria Souza da Silva - Assistente em Administração - SIAPE 1464562
- Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 1464242
- Kíssila da Silva Rangel - Arquivista - SIAPE 1028863
- Leonardo Garcia de Araújo - Assistente em Administração - SIAPE 2261079
- Marianna de Aguiar Estevam do Carmo - Assistente em Administração - SIAPE 1965204
- Natan Hildo Valério - Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE 3144159
- Patrícia Paranhos de Oliveira Carneval - Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 2263876
- Patrícia Pereira Bompert Dobbs - Técnico em Secretariado - SIAPE 1125013
- Rosangela Arrabal Thomaz - Assistente em Administração - SIAPE 1082890
- Thaisa Nunes Ferreira - Assistente em Administração - SIAPE 1633117
- Veronica da Silva Romeo - Secretária Executiva - SIAPE 1949971

Art. 4º. A presidência da Comissão caberá a Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno e a vice-presidência a Leonardo Garcia de Araújo.

Art. 5º. Estas designações não implicam em gratificações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor em 16/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

